

PORTARIA Nº. 021/2020- GFPS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital nº 001/2019-FPS de chamamento público e seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar termo de fomento ou termo de parceria no âmbito do Estado do Amazonas;

Considerando o interesse público do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza em promover a autossustentação econômica e a inclusão social das Organizações da Sociedade Civil – OSCs;

Considerando o item 8.1, etapa 3, 4, 5 e 6, que estipula dentre outros o prazo para homologação/publicação do resultado pelo Conselho Deliberativo.

RESOLVE:

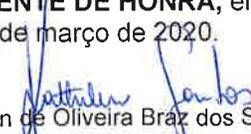
Prorrogar o Edital nº 001/2019-FPS, no que se refere aos prazos estabelecidos nos itens 8.1, etapa 3, 4, 5 e 6 passando a prevalecer conforme tabela a seguir:

8. DA FASE DE CELEBRAÇÃO:

8.1 A fase de celebração observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
3	Homologação/Publicação do resultado pelo Conselho Deliberativo	14/03 a 26/03/2020
4	Apresentação de recursos contra o resultado do Conselho Deliberativo pelas OSCs participantes	27/03 a 08/04/2020
5	Análise de recursos pela Vice Presidente do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza	09/04 a 16/04/2020
6	Divulgação do resultado definitivo	22/04/2020

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
VICE – PRESIDENTE DE HONRA, em Manaus, 12 de março de 2020.


Kathelen de Oliveira Braz dos Santos
Vice-Presidente do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

